

PORTARIA Nº 67/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 1595/2022 – CEHOP, datada de 30/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JORGE DAVID DÓRIA FILHO**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 166, CPF nº 103.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada nos períodos de 04/07/2022 a 02/08/2022 e 18/08/2022 a 16/09/2022 e 03/10/2022 a 01/11/2022, referente ao do 8º quinquênio do período compreendido entre 07/11/2012 a 07/11/2017.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 04/07/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 07 de junho de 2022.

CAetanob

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633